



Câmara Municipal de Apucarana

Estado do Paraná
www.cma.pr.gov.br

LEI Nº. 101/2008

SÚMULA: Denomina de Rua ANTONIO HUSZCZ, a atual rua H, do Loteamento Villágio di Roma, e revoga a lei nº. 93/06, de 14/06/2006, como especifica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APÚCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR**, E EU, NA FORMA DO ARTIGO 34, § 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, AINDA, COMBINADO COM O ART. 239, § 7º DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, PROMULGO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina de ANTONIO HUSZCZ, a rua H, do Loteamento Villágio di Roma.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se especialmente a lei nº. 84/06, de 14/06/2006, como forma de correção de denominação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, 13 de maio de 2008.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE